



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

terça-feira, 17 de janeiro de 2017

Ano VII - Edição nº 00514 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8C4CA831951A5F2590CF1A3346416341

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- DISPENSA Nº 01/17.  
DISPENSA Nº 02/17.
- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017  
CONTRATO Nº001IN/2017

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



## **DISPENSA Nº 01/17**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 24, Inciso X combinado com inciso II do mesmo artigo da Lei 8.666/93, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação: Objeto: Locação de imóvel de uso exclusivo para residência de estudantes na cidade de Juazeiro, Bahia. Locatária: Sr<sup>a</sup> Lauriane Guimarães, CPF: N° 016.867.905-11.

## **DISPENSA Nº 02/17**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 24, Inciso X combinado com inciso II do mesmo artigo da Lei 8.666/93, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação: Objeto: Locação de imóvel de uso exclusivo para residência de estudantes na cidade de Xique - Xique, Bahia. Locatário: Sr<sup>o</sup> Ponciano Lopes Nunes, CPF: N° 019.955.505-23.

*Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:*

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí****GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



## **AVISO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira, especificamente para a **Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**, 06 de Janeiro de 2017. Paulo Henrique Silva Levi – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**Inexigibilidade 001/2017 - Contrato nº001IN/2017** – Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI**. Contratado: **ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, sociedade simples inscrita no CNPJ 34.342.147/0001-81, com sede na Rua Minas Gerais, 229, Sala 301, Pituba, Salvador-BA. Objeto: Prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira, especificamente para a **Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**. Valor: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), o qual será pago em quatorze parcelas mensais de 21.000,00 (vinte e um mil reais) conforme contrato. Data de assinatura do contrato: 06/01/2017. Vigência: 31/12/2017. Uibaí – Bahia, 06 de Janeiro de 2017. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

Av. Pedro Joaquim Machado, – Centro.  
**FONE:** (74) 3649-1201 E-mail: pmub.uibai@gmail.com

1